

**DELIBERAÇÃO CE/CEPE-UEMS Nº 009, de 10 de setembro de 1999.**

**Regulamenta a participação do aluno nos projetos de ensino, de acordo com a Resolução CEPE n.º 63, de 12 de março de 1997.**

**A CÂMARA DE ENSINO DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO** da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, em reunião realizada em 10 de setembro de 1999,

**DELIBERA:**

**Art. 1º** A participação do aluno nos projetos de ensino, far-se-á de acordo com critérios estabelecidos em normas aprovada pela Resolução CEPE-UEMS n.º 66 de 12 de março de 1997.

*Parágrafo único.* O reconhecimento da participação do aluno nos projetos de ensino, como Atividade Acadêmica Complementar, será feito pelo Coordenador do respectivo curso e deverá ser solicitado pelo coordenador do projeto que mencionará:

- I - o nome do projeto;
- II - a atividade a ser desenvolvida pelo aluno;
- III - a carga horária de participação;
- IV - a forma de aproveitamento (avaliação).

**Art. 2º** O Coordenador encaminhará à Divisão de Ensino de Graduação, somente a relação dos alunos com participação reconhecida nos projetos como Atividades Acadêmicas Complementares, para fins de registros acadêmicos, em formulários próprios, fornecidos pelo Setor de Assuntos Acadêmicos.

**Art. 3º** Os certificados serão expedidos e devidamente registrados na Divisão de Ensino de Graduação, da Pró-Reitoria de Ensino.

*Parágrafo único.* Para o atendimento do disposto neste artigo, as Coordenações deverão encaminhar a relação dos participantes e os dados necessários à expedição dos referidos certificados.

(Fls. 02 da DELIBERAÇÃO CE/CEPE-UEMS N° 009, de 10/09/99)

**Art. 4º** Esta Deliberação, após homologada pelo Reitor da Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente as Resoluções CEPE-UEMS n° 87 e 93, de 20 de março de 1998.

**Profª GISELLE CRISTINA MARTINS REAL**  
Presidente – Câmara de Ensino – CEPE/UEMS

Homologo em 15/9/99.

---

**LEOCÁDIA AGLAÉ PETRY LEME**  
Reitora – UEMS